



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 1

ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			33.458.000,00
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria		1.022.500,00	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos		945.000,00	
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer		158.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	23.600,00		
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	34.200,00		
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	60.200,00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	8.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	11.600,00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	20.400,00		
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.		787.000,00	
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	25.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	36.250,00		
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	63.750,00		
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	300,00		
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	435,00		
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	765,00		
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	4.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	5.800,00		
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	10.200,00		
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	800,00		
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.160,00		
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.040,00		
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	66.400,00		
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	96.280,00		
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	169.320,00		
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	100,00		
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	145,00		
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	255,00		
1.1.1.8.01.4.3	ITBI - Dívida Ativa	90,00		
1.1.1.8.01.4.3	ITBI - Dívida Ativa	150,00		
1.1.1.8.01.4.3	ITBI - Dívida Ativa	260,00		
1.1.1.8.01.4.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	105,00		
1.1.1.8.01.4.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	140,00		
1.1.1.8.01.4.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	255,00		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	60.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	87.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	153.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	140,00		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 2

ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	255,00		
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	420,00		
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	560,00		
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	1.020,00		
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00		
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	150,00		
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	250,00		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		77.500,00	
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		77.500,00	
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	72.000,00		
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. -	500,00		
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Dív.	4.000,00		
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At.	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		203.500,00	
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum.		203.500,00	
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb.	203.500,00		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		99.600,00	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		99.600,00	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias		98.600,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	100,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	500,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	4.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	30.000,00		
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários		1.000,00	
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários -	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		82.000,00	
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde		82.000,00	
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp		82.000,00	
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	82.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		32.033.250,00	
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades		15.938.750,00	
1 7 1 8 00 0 0	Transf. da União - Específica F/M		15 938 750 00	
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-	3.359.250,00		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 3

ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-	6.033.025,00		
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	145.000,00		
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	355.000,00		
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	145.000,00		
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	355.000,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	108.150,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	149.350,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	257.500,00		
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M.	5.000,00		
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet.	115.000,00		
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica -	1.111.100,00		
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS - Vig. em Saúde -	135.000,00		
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm -	80.000,00		
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	47.000,00		
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec SUS - O P Fin Transf F F	108.000,00		
1.7.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do	137.000,00		
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	262.000,00		
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE	3.450,00		
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE	78.000,00		
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE	47.000,00		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE	43.200,00		
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96	13.650,00		
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96	18.850,00		
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96	32.500,00		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -	300.000,00		
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	407.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas		12.744.500,00	
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Especifica E/M		12.744.500,00	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.356.200,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.253.800,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.610.000,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	106.050,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	146.450,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	252.500,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	31.500,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	43.500,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	75.000,00		
1 7 2 8 01 4 1	Cota-Parte Contrib	38.000,00		
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas	50.500,00		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 4

ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. Estados - Princ.	65.000,00		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	300.000,00		
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições		3.350.000,00	
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp.		3.350.000,00	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB	1.100.000,00		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB	2.250.000,00		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes		17.150,00	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais		2.150,00	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	2.150,00		
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e		15.000,00	
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações		5.000,00	
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	5.000,00		
1.9.2.2.00.0.0	Restituições		10.000,00	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			6.133.000,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito		1.509.500,00	
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado		1.509.500,00	
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado		1.509.500,00	
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd.Mercado Interno	1.509.500,00		
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens		804.000,00	
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis		804.000,00	
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		804.000,00	
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e	804.000,00		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital		3.819.500,00	
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades		3.029.500,00	
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União		3.029.500,00	
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS	205.000,00		
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União d.P. Educação	100.000,00		
2.4.1.8.10.5.1	Transf. Conv.União dest.Prog.	390.000,00		
2.4.1.8.10.6.1	Transf.Conv.União	130.000,00		
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv.União Prog. I.Est.T.	600.000,00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União -	199.500,00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União -	1.405.000,00		
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas		790.000,00	
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas		790.000,00	
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios E. p/SUS	180.000,00		
2.4.2.8.10.2.1	Transf.Convênios Estados p/ Educ.	105.000,00		
2 4 2 8 10 5 1	Transf. Convênios Estados p/ San	100.000,00		
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA			-4.891.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BONFINÓPOLIS DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 5

ORÇAMENTO
2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
92.1.1.1.8.01.1.1	Dedução IPTU - Principal	-17.850,00		
92.1.1.1.8.01.1.1	Dedução IPTU - Principal	-10.150,00		
92.1.1.1.8.01.1.1	Dedução IPTU - Principal	-7.000,00		
92.1.1.1.8.01.1.2	Dedução IPTU - Multas e Juros	-510,00		
92.1.1.1.8.01.1.2	Dedução IPTU - Multas e Juros	-290,00		
92.1.1.1.8.01.1.2	Dedução IPTU - Multas e Juros	-200,00		
92.1.1.1.8.01.1.3	Dedução IPTU - Dívida Ativa	-10.200,00		
92.1.1.1.8.01.1.3	Dedução IPTU - Dívida Ativa	-5.800,00		
92.1.1.1.8.01.1.3	Dedução IPTU - Dívida Ativa	-4.000,00		
92.1.1.1.8.01.1.4	Dedução IPTU - Dívida Ativa -	-2.040,00		
92.1.1.1.8.01.1.4	Dedução IPTU - Dívida Ativa -	-1.160,00		
92.1.1.1.8.01.1.4	Dedução IPTU - Dívida Ativa -	-800,00		
92.1.1.1.8.01.4.1	Dedução ITBI - Principal	-6.120,00		
92.1.1.1.8.01.4.1	Dedução ITBI - Principal	-3.480,00		
92.1.1.1.8.01.4.1	Dedução ITBI - Principal	-2.400,00		
92.1.1.1.8.02.3.1	Dedu. Imp. s/ Serv. de Qualquer	-255,00		
92.1.1.1.8.02.3.1	Dedu. Imp. s/ Serv. de Qualquer	-145,00		
92.1.1.1.8.02.3.1	Dedu. Imp. s/ Serv. de Qualquer	-100,00		
92.1.1.2.2.01.1.1	Dedução Tax. pela Prestação de Serv.	-1.000,00		
92.1.1.2.2.01.1.3	Dedução Tax. pela Prestação de Serv.	-500,00		
92.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA -	-15.300,00		
92.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA -	-8.700,00		
92.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA -	-6.000,00		
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal	-2.296.000,00		
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -	-103.000,00		
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96	-13.000,00		
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS -	-2.244.000,00		
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA -	-101.000,00		
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. -	-30.000,00		

TOTAL GERAL DA RECEITA:

34.700.000,00